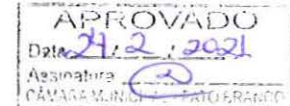




Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 116/2021



Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 2/2021, de autoria do vereador Romulo Faggion - PSL, que altera a denominação do Estádio de Futebol, constante da Lei nº 1.222, de 14 de junho de 1993, para "Estádio Municipal Inelci Pedro Matielo".

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 2/2021**, de autoria do vereador Romulo Faggion - PSL, que altera a denominação do Estádio de Futebol, constante da Lei nº 1.222, de 14 de junho de 1993, para "Estádio Municipal Inelci Pedro Matielo", de autoria do vereador Romulo Faggion, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Justifica-se o pedido para uma melhor análise do referido projeto, em razão da pandemia do Covid-19, onde no momento não podemos realizar uma reunião com as pessoas que desejam manifestar-se sobre o referido projeto, por este motivo solicitamos prorrogação do prazo para que possamos exarar o parecer desta Comissão.

Conforme prevê o Art. 53 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1º O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador - PL

